



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.386 DE 24 DE MARÇO DE 2003

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 4.289, de 24 de março de 2003,

DECRETA:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 13.668,00** (treze mil seiscentos e sessenta e oito reais), demonstrado pelas codificações locais e as Institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
1236500321.351	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/O ENSINO INFANTIL		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	13.668,00
TOTAL		R\$	13.668,00

Art 2º.

Os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial da dotação acima, serão provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

8.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPTO.ENS.PROFIS.E PROG.ESPECIAIS		
1236100462.058	OP.MANUT.DA COZINHA PILOTO		
(330) 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.668,00
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
1236500322.025	CRECHES MUNICIPAIS		
(369) 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	4.000,00
1236500322.064	PRÉ-ESCOLA		
(377) 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.000,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100262.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(406) 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.000,00
1236100472.084	MATERIAL ESCOLAR		
(418) 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	4.000,00
TOTAL		R\$	13.668,00

Art 3º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de março de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

127

DECRETO Nº 4.386 DE 24 DE MARÇO DE 2003.....fls. 02

EDGARDO PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 24 de março de 2003.

EDGARDO PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos